

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-6036/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº6036/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº9451/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 09 de dezembro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 6033\_2021

**Interessado:** CASA CIVIL

**Assunto:** Indicação nº 6033\_2021

**OFÍCIO G.S. nº 2792/2021**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luís Eduardo Lacerda**

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento das mensagens eletrônicas que encaminharam, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares abaixo, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a inclusão dos municípios abaixo relacionados no Programa "Mulheres de Peito".

Ord.	Indicação	Município
01	6033/2021	Guapiara
02	6034/2021	Guaraci
03	6035/2021	Guararema

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

O programa estava suspenso desde 2020 por conta da pandemia de COVID-19. Para este ano está definido até dezembro. Para o próximo ano de 2022 o cronograma ainda não foi definido, aguardando deliberação de seu escopo e abrangência bem como com o orçamento disponibilizado. Sendo assim, a definição

*Classif. documental*

006.01.10.003



SESOF1202142439A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

04	6036/2021	Guareí
05	6037/2021	Holambra
06	6038/2021	Hortolândia
07	6039/2021	Ilha Comprida
08	6040/2021	Indaiatuba
09	6041/2021	Indiaporã
10	6042/2021	Iperó
11	6043/2021	Ipeúna
12	6044/2021	Iracemápolis
13	6045/2021	Irapuã
14	6046/2021	Águas de Lindóia
15	6047/2021	Águas de São Pedro
16	6048/2021	Altair
17	6049/2021	Alumínio
18	6550/2021	Álvares Florence
19	6051/2021	Americana
20	6052/2021	Analândia

das localidades atendidas deverá ser precedida de avaliação de viabilidade e parecer das áreas técnicas desta Pasta acerca das necessidades regionais, para decisão final dos gestores.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO -  
Gabinete do Secretário Executivo

